



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Direção Geral da Faculdade SOGIPA de Educação Física, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, com ingresso no segundo semestre de 2026.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso	Modalidade	Carga Horária	Duração	Vagas
Especialização em Fisiologia do Exercício	Presencial	360 horas	18 meses	45
Especialização em Nutrição Esportiva	Presencial	360 horas	18 meses	45

As aulas serão realizadas presencialmente nas dependências da Faculdade SOGIPA de Educação Física, em Porto Alegre/RS, conforme calendário acadêmico.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), compatível com a área de formação exigida para cada curso.

Poderão ser aceitos candidatos diplomados em áreas afins, desde que a formação seja compatível com os objetivos pedagógicos do curso e aprovada pela Coordenação.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **03/08/2026 a 28/09/2026**.

O candidato deverá apresentar:

I – Ficha de inscrição;

II – Documento oficial de identificação;

III – CPF;

IV – Diploma de graduação ou certificado de conclusão acompanhado de documento comprobatório da colação de grau;



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

V – Histórico Escolar da graduação;

VII – Comprovante de residência;

VIII – Outros documentos eventualmente solicitados pela Secretaria Acadêmica.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado exclusivamente por Análise Curricular.

A Comissão de Seleção avaliará:

- formação acadêmica;
- experiência profissional;
- cursos de aperfeiçoamento e atualização;
- produção técnica e científica, quando houver;
- aderência da formação ao curso pretendido.

Não haverá prova escrita, vestibular ou entrevista, salvo se a Comissão julgar necessária para esclarecimentos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular.

Em caso de empate, serão observados, sucessivamente:

I – maior experiência profissional na área;

II – maior titulação acadêmica;

III – maior idade.

6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site oficial da Faculdade SOGIPA e/ou pelos canais oficiais de comunicação da Instituição, na data prevista no cronograma.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula no período estabelecido no cronograma deste Edital.

A matrícula somente será efetivada após:

- entrega da documentação exigida;
- assinatura do contrato educacional;
- pagamento da primeira parcela ou da taxa correspondente.



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Redeenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

A não realização da matrícula no prazo implicará perda da vaga.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas está previsto para o dia **18 de setembro de 2026**, podendo sofrer alterações mediante necessidade institucional.

9. DO CANCELAMENTO DA OFERTA

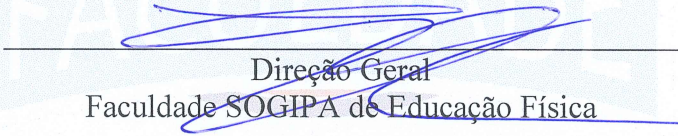
A Faculdade SOGIPA reserva-se o direito de não iniciar turma que não atingir o número mínimo de alunos matriculados, assegurando aos candidatos a restituição integral dos valores eventualmente pagos ou a possibilidade de aproveitamento em futura oferta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas constantes neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade SOGIPA de Educação Física, juntamente com a Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2026.


Direção Geral
Faculdade SOGIPA de Educação Física

SOGIPA